



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

Ofício N° 042/GAB-PMIO/2026

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. Srª Ronilvane Alves Santos
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE/RO

Assunto: **Mensagem N° 013/2026** que trata do Projeto de Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2026 por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI e dá outras providências.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem N° 013/2026**, do Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação** proveniente de emenda parlamentar individual do Senador Jaime Bagattoli para dar cobertura ao **Plano de Ação N° 09032025-2-086102 - Aquisição de 2 Tratores Agrícola - Emenda Parlamentar 202542720001**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI, no valor global de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**, conforme documentação em anexo, solicitamos apreciação do projeto em questão.

Reforçamos a urgência e a imprescindibilidade para devida criação de fichas orçamentárias e elementos de despesa (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente), visando a execução orçamentária e financeira dos instrumentos firmado.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 16:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **501542** e o código verificador **1BC411CD**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 13	08/04/2026	<u>501359</u>
2	Projeto de Lei 13	08/04/2026	<u>501356</u>
3	Anexo 1	08/04/2026	<u>501367</u>
4	Plano de ação Nº 09032025-2-086102	24/03/2026	<u>495764</u>

Docto ID: 501542 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

MENSAGEM Nº 013/2026

Excelentíssima Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste - RO.

Nobre Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **Abertura de Crédito Adicional Especial**, proveniente de Excesso de Arrecadação, no valor global de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos a serem utilizados são oriundos de Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União proveniente de emendas parlamentares individuais do Senador Jaime Bagattoli (Exercício Corrente) - Fonte = 2009.1.700.3110.

O objeto do presente Projeto de Lei, trata-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-2-086102 - Aquisição de 2 Tratores Agrícola - Emenda Parlamentar 202542720001**.

Tais despesas são imprescindíveis para devida criação de fichas orçamentárias e elementos de despesa (4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente), visando a execução orçamentária e financeira dos instrumentos firmado.

Consta em anexo ao Projeto o **Plano de Ação (ID 495764)**.

Certo em contarmos com a compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 16:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **501359** e o código verificador **5BB4F2F2**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 42	08/04/2026	501542

Docto ID: 501359 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-2-086102 - Aquisição de 2 Tratores Agrícola - Emenda Parlamentar 202542720001**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 16:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **501356** e o código verificador **1F7F25D4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo 1	08/04/2026	<u>501367</u>
2	Plano de ação Nº 09032025-2-086102	24/03/2026	<u>495764</u>

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 42	08/04/2026	<u>501542</u>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº __/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.606.0009.1010.0004 - EM. PARL. 202542720001 02 TRATORES - JAIME BAGATTOLI	
FICHA:	710	
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 693.000,00
Fonte de Recurso:	2009.1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): R\$ 693.000,00

Itapuã do Oeste/RO, 08 de Abril de 2026.

IDIZNEI CASTRO MARTINS
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **IDIZNEI CASTRO MARTINS, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 08/04/2026 às 16:02, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **501367** e o código verificador **F34BBC69**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Projeto de Lei 13	08/04/2026	<u>501356</u>
2	Ofício 42	08/04/2026	<u>501542</u>

Docto ID: 501367 v1

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2025	PROGRAMA 09032025-2	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-------------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

UF RO	CÓDIGO IBGE 1101104	IDH 0.614
-----------------	-------------------------------	---------------------

BANCO 001 - Banco do Brasil	AGÊNCIA 2757-X	CONTA 11794-3
---------------------------------------	--------------------------	-------------------------

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMEMDA PARLAMENTAR

202542720001-JAIME BAGATTOLI

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 0,00	R\$ 693.000,00	R\$ 693.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

719 - Trator - Trator - Infraestrutura Produtiva

FINALIDADES

15-Urbanismo / 45-Infraestrutura Urbana

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
003.***-92	04/11/2025 16:05	Ciente
390.***-20	03/11/2025 10:09	Plano de Trabalho em Elaboração/



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
		Aguardando Envio para Análise
240.***.***-15	30/10/2025 10:51	Aguardando Ciência



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

EMPENHOS

LISTA DE EMPENHOS

MINUTA	EMPENHO	TIPO	VALOR	SITUAÇÃO
2025NME000073887	2025NE007654	Empenho Original	R\$ 693.000,00	Enviado

DOCUMENTOS HÁBEIS

LISTA DE DOCUMENTOS HÁBEIS

MINUTA	EMPENHO	DH	OP	VALOR	SITUAÇÃO
2025MDH00007582	2025NE007654	2025TF008229	2025OP008626	R\$ 693.000,00	Enviado



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

PLANO DE TRABALHO

DADOS BÁSICOS

SITUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO FORAM INDICADOS NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DO BENEFICIÁRIO?

Sim

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2 MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE - PREFEITURA MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMAGRI

020701 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMAGRI

20 Agricultura

20 608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA

20 608 0004 GESTÃO DE POLITICA EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20 608 0004 1003 0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PROPICIOS AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA

DECLARO QUE OS RECURSOS DO PLANO DE AÇÃO NÃO SERÃO UTILIZADOS PARA DESPESA DE PESSOAL E SERVIÇO DA DÍVIDA?

Sim

PRAZO DE EXECUÇÃO

36 meses

ANEXOS

Nenhum anexo

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
003.***-92	04/11/2025 17:05	Aprovado
390.***-20	03/11/2025 13:41	Enviado para análise
390.***-20	03/11/2025 13:41	Aguardando envio para análise
390.***-20	03/11/2025 13:27	Em Ajuste do Plano de Trabalho
390.***-20	03/11/2025 13:23	Aguardando envio para análise
390.***-20	03/11/2025 13:23	Em elaboração



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

EXECUTORES DO PLANO DE TRABALHO

EXECUTOR #1

DADOS BÁSICOS

NOME

63.761.936/0001-55 - MUNICIPIO DE ITAPUA DO OESTE

OBJETO DE EXECUÇÃO

719 - Trator - Trator - Infraestrutura Produtiva

DETALHAMENTOS DO OBJETO DE EXECUÇÃO

15 - Assistência Comunitária / 244 - Assistência Comunitária / Aquisição De Trator Agrícola, Para Apoio À Infraestrutura Produtiva E À Estruturação De Cadeias Produtivas

CUSTEIO

R\$ 0,00

INVESTIMENTO

R\$ 693.000,00

TOTAL

R\$ 693.000,00

FINALIDADES

FINALIDADES

451-Infraestrutura Urbana / 15-Urbanismo

ANEXOS

Nenhum anexo

METAS

META	QTD/UNIDADE	PRAZO	CUSTEIO	INVESTIMENTO
META 1: AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA	2/UN	36 mese(s)	R\$ 0,00	R\$ 693.000,00

DADOS BANCÁRIOS

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	SITUAÇÃO
001 - Banco do Brasil	2757-X	11794-3	Conta Ativa



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

CONSELHOS

CONSELHOS (E-MAIL)

gabineteitapuadoeste@gmail.com

RESPONSÁVEL PELA ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO	DATA
-------------------------------------	------

003.***-92 - CLEITON MARCELINO PEREIRA

2025-11-04T17:05:29.062045



PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102

RELATÓRIO DE GESTÃO

Relatório de Gestão não cadastrado.





Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna

www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Plano

Identificação/Número

de ação Nº 09032025-2-086102

Data

24/03/2026

ID: **495764**

CRC: **BE86FC42**

Processo: **7-188/2026**

Usuário: **THAIS DE SOUZA GUIMARAES SANTOS**

Criação: **24/03/2026 13:35:39** Finalização: **24/03/2026 13:39:23**

Processo



Documento



MD5: **8211FAB1868D87A7D1D92F44A9FE59B5**

SHA256: **108B35D1032C928DF89A53B40713E748B41F02932F03C361525BF6A43F7E6FF3**

Súmula/Objeto:

PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-2-086102 - Senador Jaime Bagattoli

INTERESSADOS

GABINETE SEMAGRI

24/03/2026 13:35:39

ASSUNTOS

REGISTRO DE DOCUMENTOS

24/03/2026 13:35:39

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 13

08/04/2026

501356

Ofício 42

08/04/2026

501542

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 495764 e o CRC BE86FC42.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CCJ) E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (COF).

Projeto de Lei nº 018/2026

Autoria: Executivo Municipal

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2026, por excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, para aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 018/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, decorrente de excesso de arrecadação, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI.

A proposição visa a aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional da Secretaria, fortalecendo as ações voltadas ao apoio da agricultura familiar, à melhoria da infraestrutura rural, ao preparo do solo e à manutenção de estradas vicinais, contribuindo diretamente para o desenvolvimento do setor produtivo local.

O projeto foi encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), para análise e emissão de parecer.

II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

Compete à Comissão de Constituição e Justiça analisar os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Após exame do Projeto de Lei nº 018/2026, verifica-se que a matéria está em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação vigente e com a Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais.

Ressalta-se que o setor jurídico desta Casa de Leis emitiu parecer técnico favorável, reconhecendo a legalidade da proposição e sua regular tramitação no processo legislativo.

Dessa forma, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é **favorável à aprovação** do projeto.

III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

À Comissão de Orçamento e Finanças compete a análise dos aspectos financeiros e orçamentários da proposição.

No presente caso, verifica-se que a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, encontra respaldo na legislação de direito financeiro, havendo demonstração de disponibilidade de recursos para sua execução.

A destinação dos recursos está devidamente justificada e compatível com o planejamento orçamentário municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da administração.

A aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas contribuirá significativamente para o fortalecimento da produção rural, ampliando o suporte aos produtores, melhorando a logística das atividades agrícolas e promovendo o desenvolvimento econômico do município.

Assim, a Comissão de Orçamento e Finanças manifesta-se **favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 018/2026.


IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Orçamento e Finanças (COF), em análise conjunta, acompanham o parecer jurídico da Casa, que opinou pela legalidade da matéria, e concluem pela **aprovação do Projeto de Lei nº 018/2026**, por atender aos requisitos legais, constitucionais e orçamentários, bem como ao interesse público.


Jairo Gomes
Presidente CCJR

Minéia Vila
Relatora CCJR e Presidente da COF


Fábio Júnior da S. Ferreira
Membro CCJR e Relator da CECDS


Ângela Maria Cabral de Paula
Relatora COF e Presidente CECDS


Ailson Guerra
Membro COF e CEDS

Sala das Comissões, 23 de Abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 018/2026 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

LEITURA ()

VOTAÇÃO ()

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausente
AILSON BASÍLIO GUERRA	X			
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA VICE-PRESIDENTE	X			
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA 2º SECRETÁRIO	X			
JAIRO GOMES	X			
KENIA SILVA CARVALHO	X			
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA 1º SECRETÁRIA				X
ROBSON JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	X			
SÉRGIO TWARDOWSKI FILHO	X			
VÂNIA ALVES SANTOS PRESIDENTE				

SIM	07
NÃO	—
Abstenções	—
Ausente	01

Aprovado	X
Rejeitado	

Itapuã do Oeste – RO, 23 de abril de 2026.

Vânia Alves Santos
VANIA ALVES SANTOS
Vereadora Presidente

Ângela Maria Cabral de Paula
ÂNGELA MARIA CABRAL DE PAULA
Vereadora Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira Vila
MINÉIA DA SILVA PEREIRA VILA
1º secretária

Fábio Junior da Silva Ferreira
FÁBIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA
2º secretário



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº017/2026
PROJETO DE LEI Nº018/2026

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2026 POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais)**, alocados nos projetos/atividades conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos são proveniente de Excesso de Arrecadação, destinam-se exclusivamente para cobertura do **Plano de Ação Nº 09032025-2-086102 - Aquisição de 2 Tratores Agrícola - Emenda Parlamentar 202542720001**, em favor da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI.

Art. 3º Os créditos que trata o presente projeto de lei serão abertos por Decreto do Executivo, previstos no inciso I, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

ANEXO I

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº18/2026

UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAGRI	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.606.0009.1010.0004 - EM. PARL. 202542720001 02 TRATORES - JAIME BAGATTOLI	
FICHA:	710	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 693.000,00
Fonte de Recurso:	2009.1.700.3110 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União decorrentes de emendas parlamentares individuais (Exercício Corrente)	

Excesso de Arrecadação (+): **R\$ 693.000,00**

Itapuã do Oeste/RO, 27 de abril de 2026

VÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal







Município de Itapuã do Oeste

63.761.936/0001-55
Rua Ayrton Senna
www.itapuadooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	17	27/04/2026

ID: 507932	Processo	Documento
CRC: 20E0F4ED		
Processo: 25-84/2026		
Usuário: SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		
Criação: 27/04/2026 10:28:38	Finalização: 27/04/2026 10:29:57	

MD5: **9697767FC49C1E950037CE75CFE7180C**

SHA256: **39A04068270BA3E3FCB9C6B36750DC04E5E345BBD15D0F42F904E9AFE07A0E48**

Súmula/Objeto:

autografo 17 projeto 18

INTERESSADOS

JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	ITAPUÃ DO OESTE	RO	27/04/2026 10:28:38
-----------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	27/04/2026 10:28:38
-----------	---------------------

CIENTES

DIEGO EMANUEL FELIX DA SILVA	27/04/2026 11:27:50
JULIANO FRANCA MOURA JUNIOR	28/04/2026 07:53:35
RAIT MONTEIRO DE SOUZA	05/05/2026 10:29:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



RONILVANE ALVES SANTOS

VEREADOR-PRESIDENTE

27/04/2026 10:35:55

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 507932 e o CRC 20E0F4ED.